

**ANEXOS I, II e III AO DECRETO Nº 57.565, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016**

**ANEXO I**

**Formulário de comprovação de atendimento da pontuação mínima da Quota Ambiental**

Interessado: ALEXANDRE FONTANA NUNES/ JOSE CARLOS ABIAD

Endereço: RUA SANTA ZITA, Nº 20, ESQ. COM RUA TRÊS LAGOAS - VILA IGUASSU - SÃO PAULO - S.P.

Número de contribuinte(s) (SQL): 118.004.0014-3

| CARACTERÍSTICAS DO LOTE E ZONEAMENTO INCIDENTE |                       |
|--|-----------------------|
| Área total do lote - A (m <sup>2</sup> )       | 505,00 m <sup>2</sup> |
| Localização do lote (Zona de uso)              | ZM                    |
| Perímetro de Qualificação Ambiental (PA)       | 06                    |
| Taxa de ocupação máxima (TO)                   | 70%                   |
| Gabarito do empreendimento (em metros)         | 7,00                  |
| Taxa de permeabilidade mínima – TP             | 0,00                  |
| Fator alfa $\alpha$                            | 0,50                  |
| Fator beta $\beta$                             | 0,50                  |
| QA mínimo obrigatório                          | 0,34                  |

Existe previsão de manejo arbóreo / Termo de Compromisso Ambiental(TCA)

Localizado em Área de Preservação Permanente nos termos da Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

Existe Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

| ATENDIMENTO À COBERTURA VEGETAL (V)  |         |                   |          |                   |                    |
|--|---------|-------------------|----------|-------------------|--------------------|
| SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS  | PROJETO | UNID.             | FATOR FV | TCA               | PONTUAÇÃO ATINGIDA |
| <b>A. Áreas ajardinadas</b>  |         |                   |          |                   |                    |
| A1. Área ajardinada sobre solo natural   | 13,00   | (m <sup>2</sup> ) | 0,25     | n/a               | 0,010              |
| A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm             | 0,00    | (m <sup>2</sup> ) | 0,20     | n/a               | 0,000              |
| A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural                    | 0,00    | (m <sup>2</sup> ) | 0,10     | n/a               | 0,000              |
| <b>B. Vegetação</b>  |         |                   |          |                   |                    |
| B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno                            | 1       | (unid)            | 15       | Medida do Projeto | 0,030              |
| B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio                              | 0       | (unid)            | 35       | Medida do Projeto | 0,000              |
| B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande                             | 0       | (unid)            | 80       | Medida do Projeto | 0,000              |
| B4. Palmeira a ser plantada  | 0       | (unid)            | 20       | TCA               | 0,000              |
| B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm                         | 0       | (unid)            | 80       | Medida do Projeto | 0,000              |
| B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm | 0       | (unid)            | 180      | Medida do Projeto | 0,000              |
| B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm                          | 0       | (unid)            | 400      | Medida do Projeto | 0,000              |
| B8. Palmeira existente   | 0       | (unid)            | 90       | Medida do Projeto | 0,000              |
| B9. Maciço arbóreo   | 0,00    | (m <sup>2</sup> ) | 17       | n/a               | 0,000              |
| <b>C. Cobertura verde</b>  |         |                   |          |                   |                    |
| C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm                       | 0,00    | (m <sup>2</sup> ) | 0,20     | n/a               | 0,000              |
| C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm              | 0,00    | (m <sup>2</sup> ) | 0,15     | n/a               | 0,000              |
| <b>D. Fachada / muro verde</b>   |         |                   |          |                   |                    |
| D1. Porção de fachada / muro verde   | 0,00    | (m <sup>2</sup> ) | 0,10     | n/a               | 0,000              |
| D2. Jardim vertical  | 0,00    | (m <sup>2</sup> ) | 0,15     | Medida do Projeto | 0,000              |
| <b>V PARCIAL</b>   |         |                   |          |                   | 0,04               |
| <b>V FINAL</b>   |         |                   |          |                   | 0,10               |

Notas:

- 1- Na coluna PROJETO, itens B1 a B8 deverá ser informada a quantidade total de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros utilizados no projeto mesmo que decorrentes de TCA.
- 2- Na coluna TCA, itens B1 a B4 deverá ser informada apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros decorrentes de TCA.
- 3- Na coluna TCA, itens B5 a B8 deverá ser informado apenas a quantidade de indivíduos arbóreos, palmeiras e coqueiros transplantados no lote.
- 4- Na coluna TCA, item D2 deverá ser informada a quantidade de metros quadrados de jardim vertical decorrentes de TCA.

| ATENDIMENTO À DRENAGEM (D)  |           |                   |          |                    |
|---|-----------|-------------------|----------|--------------------|
| SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS   | PROJETO   | UNID.             | FATOR FD | PONTUAÇÃO ATINGIDA |
| A1. Área ajardinada sobre solo  | 13,00     | (m <sup>2</sup> ) | 0,22     | 0,01               |
| A2. Área ajardinada sobre laje com espessura de solo maior que 40 cm            | 0,00      | (m <sup>2</sup> ) | 0,26     | 0,000              |
| A3. Pavimento semi-permeável com vegetação sobre solo natural                   | 0,00      | (m <sup>2</sup> ) | 0,60     | 0,000              |
| C1. Cob. Verde com espessura de substrato superior a 40 cm                      | 0,00      | (m <sup>2</sup> ) | 0,26     | 0,000              |
| C2. Cob. Verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm             | 0,00      | (m <sup>2</sup> ) | 0,31     | 0,000              |
| E. Pavimento poroso   | 0,00      | (m <sup>2</sup> ) | 0,10     | 0,000              |
| F. Pavimento semi-permeável sem vegetação                                       | 0,00      | (m <sup>2</sup> ) | 0,78     | 0,000              |
| G. Superfícies com pavimentos não permeáveis                                    | 492,00    | (m <sup>2</sup> ) | 0,82     | 0,800              |
| <b>D PARCIAL (12)</b>   |           |                   |          | 0,80               |
| Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial | 3.181,50  | (ℓ)               | n/a      | n/a                |
| H. Volume de reservação proposto para controle de escoamento superficial        | 25.000,00 | (ℓ)               | n/a      | n/a                |
| <b>D FINAL</b>  |           |                   |          | 1,24               |

|   |      |
|---|------|
| <b>SÍNTESE AO ATENDIMENTO DA PONTUAÇÃO FINAL - QA</b> | 0,34 |
|---|------|

- Solicito o benefício da redução da taxa de permeabilidade (Art. 81 § 2º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em desconto da Outorga Onerosa (Art. 82 § 1º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em área computável incentivada (Art. 82 § 3º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP do desconto em Outorga Onerosa (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de Quota Ambiental em ZEU, ZEUa, ZEUP, ZEUPa, ZEM, ZEMP em área não computável (Art. 82 § 4º da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de certificação (Art. 83 da Lei nº 16.402, de 2016).
- Solicito o benefício do incentivo de 25% na pontuação de Quota Ambiental (Art. 86 da Lei nº 16.402, de 2016).

Declaro que os dados acima fazem parte de projeto para:

Aprovação de Edificação Nova.

Reforma com alteração de área superior a 20%.

Declaro que a vazão máxima estimada de saída do lote com período de retorno de 5 anos para qualquer duração de chuva é 0,13 L/s, menor, portanto, do que a vazão máxima exigida pelo § 1º do art. 79 da Lei nº 16.402, de 2016, que é de 0,16 L/s.

Declaro que o volume de reservação de aproveitamento de águas pluviais provenientes da cobertura é 5.200,00 L, maior, portanto, do que o volume mínimo exigido pelo artigo 80 da Lei nº 16.402, de 2016, que é 4.856,32L.

Estou ciente que essas declarações são feitas na forma da Lei, estando, em caso de falsidade, sujeito às sanções civis, penais e administrativas cabíveis.

São Paulo 18 de Novembro de 2024

ENGENHEIRO: JOSÉ CARLOS ABIAD  
CREA: 0600577516